

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1251

Em 22 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2065ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 2/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar nº 2/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 3), no Termo de Referência e seus anexos nº 31/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 45), no Parecer de Custos nº 11/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 7), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 47), Parecer Jurídico nº 229/2025 - 1ª/AJ/AJ (peça 19) e no Parecer Jurídico nº 1206/2025 - PR/AJ/UAA (peça 38), do processo administrativo nº 59510.001315/2025-23-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de Tratores Agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 37.793.600,00 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil e seiscentos reais), a preços de junho/2025.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1258/2025
Processo nº 59510.001315/2025-23